

INFORMATIZA APS

Você sabia que o Ministério da Saúde, pela **Portaria nº 3.193, de 27 de novembro de 2020**, instituiu um incentivo financeiro federal, em caráter excepcional e temporário, para a informatização das equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), no âmbito do programa Informatiza APS?

Quem pode receber esse recurso?

Para receber o recurso o gestor precisa solicitar a adesão. Podem solicitar o recurso municípios e o Distrito Federal com equipes que não enviaram dados por prontuário eletrônico nos meses de julho, agosto e setembro de 2020 ([Veja a lista de equipes elegíveis](#)).

Quem pode aderir?

Municípios e Distrito Federal com equipes de Saúde da Família e/ou equipes de Atenção Primária **não informatizadas**, alocadas em estabelecimentos de Atenção Primária (01 - Posto de Saúde, 02 - Centro de Saúde/Unidade Básica, 15 - Unidade Mista, 32 - Unidade Móvel Fluvial e 40 - Unidade Móvel Terrestre).

O que é uma equipe não informatizada? É a equipe que não enviou dados via sistema de prontuário eletrônico para o Ministério da Saúde em três meses seguidos. Para o caso desta portaria, foram consideradas equipes que não fizeram esse envio por prontuário eletrônico nas competências julho, agosto e setembro de 2020.

Equipes de Saúde Bucal e equipes Nasf também devem se informatizar?

Por serem equipes cujo processo de trabalho está atrelado aos das eSF e eAP, também devem se beneficiar do recurso repassado para informatização das equipes.

Qual é o valor do recurso?

Será repassado, em parcela única, o valor de **R\$ 27.157,00 por equipe não informatizada**, homologada em portaria específica.

Como faço para solicitar a adesão?

Para receber o recurso, o gestor deve solicitar adesão por cada equipe não informatizada no perfil de acesso "Adesão ao incentivo financeiro para a estruturação da APS" no portal e-Gestor. Ao clicar nesse perfil, procure a opção "Informatiza APS – Implantação". Para aderir, informe o CPF do Secretário de Saúde / Prefeito e clique em **BUSCAR**. Os campos Nome e Data de Nascimento serão preenchidos automaticamente. Selecione, em seguida, os INEs das equipes não informatizadas para as quais deseja fazer a adesão. Leia o termo de compromisso com atenção e, caso concorde com o que está estabelecido, marque a opção "Concordo..." e clique em **CONFIRMAR**. Pronto! Agora basta aguardar a portaria de homologação.

Por que não encontrei algumas (ou todas) as minhas equipes na listagem?

Isso provavelmente aconteceu porque sua(s) equipe(s) não listada(s) já faz(em) o envio de dados via prontuário eletrônico, e por isso é(são) classificada(s) como

informatizada(s), portanto, não se enquadra(m) nos critérios de elegibilidade para a adesão ao incentivo.

Até quando posso solicitar a adesão? A adesão ficará disponível até o dia 13 de dezembro de 2020, data na qual os municípios precisam efetivar todas as etapas previstas no sistema de adesão para garantir a sua participação.

Eu recebi o recurso de implantação, o que devo fazer agora?

O objetivo desse recurso extraordinário é viabilizar a informatização das equipes que ainda não usam o prontuário eletrônico na assistência à população. Essa iniciativa é de grande relevância, principalmente no contexto epidemiológico da pandemia da Covid-19. O prontuário eletrônico pode ser usado como ferramenta de segurança do paciente e do profissional de saúde, porque permite um bom registro clínico, preserva o sigilo e melhora o compartilhamento dos dados entre profissionais. Dessa forma, facilita a revisão e discussão de condutas clínicas pela equipe de saúde. Outra vantagem é acabar com o problema de a letra ser ilegível e, assim, evitar o risco de o paciente entender errado o que foi escrito na prescrição. O prontuário eletrônico ainda dá segurança por não apresentar o risco de perda de dados por degradação física, química ou biológica do papel ao longo do tempo, além de permitir o *backup* dos registros. Para saber mais sobre a aplicação dos recursos da APS, acesse o link <https://aps.saude.gov.br/gestor/financiamento/aplicacaorecursos/>.

Como o prontuário eletrônico funciona? O que ele contém?

O prontuário eletrônico é um repositório de informações em saúde, mantidas de forma eletrônica, ao longo da vida de um indivíduo. Nele estão armazenadas as informações sociais, clínicas e administrativas, originadas das ações das diversas categorias profissionais que compõem a Atenção Primária. É nele que se faz o registro do exame físico; prescrição de medicamentos ou outros métodos terapêuticos; emissão de atestados; solicitação de exames; encaminhamentos; e acesso rápido aos problemas de saúde e intervenções atuais do paciente.

Como essa digitalização dos dados será feita na prática nos postos de saúde? O que as equipes vão precisar fazer?

O profissional de saúde registra no prontuário eletrônico as informações do paciente no momento do atendimento. Com a informatização das unidades de saúde da APS, os profissionais passam a usar o prontuário eletrônico. Assim, os dados dos cidadãos ficam todos no mesmo lugar, e todos os profissionais de saúde podem acessar as informações. O prontuário eletrônico também ajuda no estabelecimento de um padrão para as informações que devem ser lançadas de acordo com condições avaliadas e ciclos de vida, o que torna o registro mais fácil. Isso associado ao fato de todas as letras serem legíveis, o que acaba diminuindo o tempo de cada consulta. O prontuário eletrônico é uma ferramenta de organização do processo de trabalho, já que, além de gerenciar filas do sistema, ele também fornece as informações dos cidadãos acompanhados e permite o planejamento de ações da equipe. É importante que as equipes de saúde reorganizem o seu processo de trabalho no que tange ao registro das informações de saúde, utilizando o prontuário eletrônico e registrando os dados com qualidade.

A adoção do Prontuário Eletrônico é uma das frentes do Informatiza APS, programa que integra o Conecte SUS - estratégia de saúde digital do Ministério da Saúde. Quais são as outras frentes do Informatiza APS?

O prontuário eletrônico é uma ferramenta de coleta de dados que, na Atenção Primária, faz parte da estratégia e-SUS APS. Essa estratégia existe desde 2013 e teve constantes evoluções ao longo do tempo, buscando se adaptar às mudanças das políticas do Ministério da Saúde. Atualmente, o *software* está na sua versão 4.0. Além disso, o Informatiza APS busca que as equipes tenham um olhar sobre a qualidade de dados. Por isso, anualmente é lançado um plano de monitoramento, com parâmetros que buscam a melhora na qualidade do registro.

Como essa digitalização vai ajudar no acompanhamento da Covid-19 no Brasil, com a vacinação, por exemplo?

O registro vacinal já é feito no prontuário eletrônico. Isso permite o acompanhamento da aplicação de doses feitas na população, para o monitoramento das taxas de vacinação, tanto da população em geral quanto de grupos populacionais específicos, como idosos, gestantes, etc. O uso do prontuário eletrônico também permite:

- Acesso aos dados consolidados ou individualizados produzidos pelas equipes;
- Acompanhamento dos processos de trabalho das equipes do município;
- Dados qualificados para subsidiar o planejamento das ações;
- Registro dos dados padronizados, de acordo com condição avaliada e ciclos de vida, facilitando o trabalho dos profissionais de saúde;
- Diminuição do tempo de registro dos atendimentos e melhora do fluxo de pessoas na unidade de saúde; e
- Extinção da necessidade de sala de arquivo para prontuários de papel.

Eu recebo algum recurso se as minhas equipes forem informatizadas?

Se o gestor tiver equipes informatizadas, pode solicitar o custeio mensal de manutenção do programa Informatiza APS no perfil de acesso “Informatiza APS” no e-Gestor. Estarão disponíveis para adesão todas as equipes que já fazem envio por prontuário eletrônico. A lista das equipes elegíveis para o programa pode ser consultada no e-Gestor, no link <https://sisaps.saude.gov.br/informatizaaps/quem-pode-aderir>. Você pode conferir o [passo a passo](#) de como fazer a adesão ao programa.